

EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO 2024

Este edital rege o Processo Seletivo de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro faz saber que, no período de **13 de setembro a 06 de outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado para admissão no PPGE no ano de 2024.

I - DO PROCESSO

O processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro é composto por:

- 1 - Análise da documentação do candidato apresentada no ato da inscrição. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem as exigências do presente edital.
- 2 - Prova de proficiência em idioma estrangeiro (eliminatória)
- 3 - Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos – (eliminatória)
- 4 - Entrevista - (os candidatos aprovados na entrevista serão classificados em duas categorias: 1- Aprovados com orientador e aptos a realizarem a matrícula; 2- aprovados com orientador em lista de espera)

II – DO CALENDÁRIO

Inscrição: **13/09/2023 a 06/10/2023**

Prova de Proficiência – VUNESP: **29/10/2023**

(os candidatos do mestrado poderão em substituição a realização do exame, apresentar, no ato da inscrição, outros tipos de certificados, previstos na Instrução Normativa nº 2 do Programa de Pós-Graduação em Educação deste Instituto, descritos no item VIII deste Edital)

Resultado Prova de Proficiência (Página da VUNESP): **17/11/2023**

Prova de conhecimentos gerais e específicos: **23/11/2023**

Resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos: **05/12/2023**

Entrevistas: **08 a 13/12/2023**

Resultado final: **19/12/2023**

Matrícula dos aprovados: **Data a ser definida no calendário escolar.**

III – DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas nas modalidades de:

- 1 – Ampla concorrência;
- 2 – Vagas reservadas – Ações Afirmativas para candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombola e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiências.

OBS: Cada grupo de candidatos concorre conforme a indicação feita no ato da inscrição (Ampla concorrência ou Vagas reservadas – Ações Afirmativas).

IV- DA INSCRIÇÃO

1. **No ato da inscrição cada candidato deverá optar por uma das modalidades de ingresso no processo (Ampla Concorrência e Vagas reservadas – Ações Afirmativas)**

2. **Toda documentação deverá ser inserida, obrigatoriamente, no sistema, quando da inscrição online, acessando o Link indicado no final deste edital.**

3. Os documentos pessoais solicitados **não** poderão ser substituídos.

4. Não serão considerados para fins de efetivar a inscrição: documentos em papel, entregues pessoalmente na STPG ou enviados por correio.

5. Contato para informações: (19) 3526-9603 ou stpgib.rc@unesp.br

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos após efetivar a inscrição pela internet (link no final deste Edital) e no site da VUNESP (Proficiência):

- Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior (candidatos que não possuem diploma ou certificado de conclusão devem ver o item **XII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**);

- Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- Currículo atualizado da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;

- Certificados e declarações comprobatórias do currículo Lattes – compilar todos os documentos em um único arquivo em PDF;

- Carta de intenção do candidato contendo as razões da opção pelo Programa, **com indicação de apenas uma linha de pesquisa e sugestão de dois orientadores**, relacionados por ordem de preferência, conforme modelo ([clique aqui](#)). A carta não precisa ser assinada.

- Cédula de identidade;

- Título de eleitor;

- CPF;

- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);

- Certidão de nascimento ou casamento;

- RNE ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

- Anteprojeto de pesquisa (elaboração livre pelo candidato);

- Foto 3x4 (recente);

- Recibo de pagamento no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) referente à taxa de inscrição para a seleção (depósito/transferência bancária – Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72). Pix pode ser realizado para a agência e conta informadas. Pix para o CNPJ não pode ser realizado;

- Recibo de pagamento no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) referente à taxa de inscrição para a prova de Proficiência (VUNESP) (Boleto bancário gerado pela VUNESP ao final da inscrição);

Atenção: não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento ou comprovante de **depósito por envelope**.

- Documento comprobatório para os candidatos de Vagas reservadas – Ações Afirmativas conforme indicação no item V deste Edital. O documento deverá ser assinado.

V – DA RESERVA DE VAGAS

- Para candidatos na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

- Para candidatos na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

- Os candidatos dos grupos pretos, pardos e pessoas trans além da autodeclaração ([clique aqui](#)) passarão por banca de heteroidentificação.

- Os candidatos com deficiências deverão apresentar laudo médico.

VI – DAS VAGAS REMANESCENTES

Na hipótese de não haver candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombola e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) pessoas com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, segundo a ordem de classificação final.

Na hipótese de não haver candidatos na modalidade de ampla concorrência aprovados em número suficiente para ocupar todas as vagas divulgadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a modalidade de Reserva de vagas – Ações Afirmativas, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação final.

Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pela Comissão Examinadora do Exame de Seleção para o Mestrado para o processo seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação – IB/RC.

VII – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), desde que **CUMULATIVAMENTE** sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, Auxílio Brasil e cheque-cidadão;
- f) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação, e a da contratação e sua respectiva rescisão;
- c) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá encaminhar ao e-mail da Seção Técnica de Pós-graduação (stpgib.rc@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ([modelo](#)) e os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II, nos dias **13 e 14/09/2023**. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG em Educação – Mestrado 2024.

O candidato que desejar solicitar o referido direito referente à Proficiência em Língua Estrangeira – Fundação VUNESP deverá fazer o upload da documentação, no site www.vunesp.com.br.

Observação: o(a) candidato(a) que for beneficiado(a) com a redução da taxa de inscrição deverá realizar o upload do comprovante de depósito bancário ou transferência eletrônica em nome do Instituto de Biociências de Rio Claro, no valor da taxa reduzida: **R\$ 45,00**.

Dados para depósito/transferência: Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72. Pix pode ser realizado para a agência e conta informadas. Pix para o CNPJ não pode ser realizado.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de **26/09/2023**, via e-mail aos solicitantes.

VIII - DA PROFICIÊNCIA

A inscrição, organização e aplicação da prova de Proficiência em Língua Estrangeira, serão de responsabilidade da Fundação VUNESP.

A inscrição para o Programa de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser efetuada **das 10 horas de 13/09/2023 às 23h59 min de 06/10/2023 (horário de Brasília)** exclusivamente pela internet - site www.vunesp.com.br.

O Programa de Pós-Graduação em Educação dispensará da realização da prova de proficiência o candidato que apresentar no ato da inscrição os seguintes testes previstos na Instrução Normativa 02 do PPG em Educação – IB/RC:

I - Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II - Para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade;
- d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III - Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).

IV - Resultado obtido em exame de proficiência em língua estrangeira realizado pela Fundação VUNESP, do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, devendo constar nota mínima 5,0, exame realizado até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição;

V - Certificado de aprovação em exame de proficiência realizado em Instituição de Educação Superior Pública que tenha programa de pós-graduação stricto sensu, exame realizado até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição;

Os candidatos que não apresentarem um desses certificados ou o resultado do exame da VUNESP terão que fazer inscrição para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, que deverá ser efetuada pela internet no site: www.vunesp.com.br (valor da taxa de inscrição R\$ 90,00), conforme orientação em anexo ([clique aqui](#)).

IX - DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A prova escrita de conhecimentos gerais (EDUCAÇÃO) e específicos (DE CADA LINHA DE PESQUISA DO PPGE) é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5,0.

Data: 23/11/2023

Prova de conhecimentos gerais: das 08h às 12h do dia 23/11/2023 – PRESENCIAL – Anfiteatro II – Central de Aulas (Bloco Didático II) – IB/RC.

Prova de conhecimentos específicos: das 14h às 18h do dia 23/11/2023 – PRESENCIAL Anfiteatro II – Central de Aulas (Bloco Didático II) – IB/RC.

Resultado das provas de conhecimentos gerais e específicos: **05/12/2023**.

X - DAS ENTREVISTAS

Somente serão convocados para as entrevistas os candidatos aprovados na prova conhecimentos gerais / específicos.

O período das entrevistas é de **08 a 13/12/2023** e datas/horários/local serão divulgados no site (<https://ib.rc.unesp.br/#!/selecao-pos>).

As entrevistas serão realizadas de FORMA PRESENCIAL – Departamento de Educação – IB/RC.

Os candidatos aprovados na entrevista serão classificados em duas categorias:

- 1- Aprovados com orientador e apto a realizarem a matrícula;
- 2- Aprovados com orientador em lista de espera.

OBS: Não serão viabilizados pedidos de revisão de quaisquer procedimentos integrantes do processo seletivo.

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

OBS: A divulgação dos resultados será feita na página da Pós-graduação – Processo Seletivo (<http://ib.rc.unesp.br/#!/selecao-pos>)

O Resultado Final será divulgado em **19/12/2023**.

Matrícula: Data a ser definida no calendário escolar.

XII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

2. A inscrição será pela internet e toda a **documentação deverá ser inserida no sistema quando da inscrição on-line e não deverá ser entregue na STPG tampouco enviar pelos correios.**

3. A documentação anexada **não** necessita de autenticação em cartório.

4. O Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro - IB e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não haverá possibilidade de enviar documentação pendente após o período de inscrição.

5. **O descumprimento das informações para inscrição via online, implicará na sua não efetivação.**

6. O candidato selecionado solicitará matrícula, mediante entrega de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências e de carta de aceitação do Orientador, constantes no site <https://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/formularios/> Condição: Só será aceita a matrícula do candidato que possuir Orientador.

7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

8. Dados bancários para depósito / transferência:

Agência: 6862-4

Conta: 130042-3

CNPJ: 48.031.918/0018-72

9. Dados bancários para PIX:

Agência: 6862-4

Conta: 130042-3

Obs: NÃO realizar PIX para o CNPJ.

XIII - DAS VAGAS

28 - Vagas de Mestrado

19 - Ampla Concorrência

09 - Vagas Reservadas

Ampla Concorrência

Educação Ambiental	Ampla Concorrência	04
Prof. Dr. Danilo Seithi Kato		
Prof. Dr. Luciano Fernandes Silva		
Prof. Dr. Luiz Marcelo de Carvalho		
Profa. Dra. Rosa Maria Feiteiro Cavalari		

Formação de Professores e Trabalho Docente	Ampla Concorrência	02
Profª. Dra. Flavia Medeiros Sarti		
Profª. Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti		

Linguagem - Experiência - Memória - Formação	Ampla Concorrência	08
Profª. Dra. Andréia Osti		
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite		
Prof. Dr. João Pedro Pezzato		
Profª. Dra. Laura Noemi Chaluh		
Profª. Dra. Maria Antonia Ramos de Azevedo		

Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana	Ampla Concorrência	05
Profª. Dra. Débora Cristina Fonseca		
Profª. Dra. Joyce Mary Adam		
Profª. Dra. Raquel Fontes Borghi		
Profª. Dra. Regiane Helena Bertagna		

Vagas Reservadas

Educação Ambiental	Vagas Reservadas	03
Prof. Dr. Danilo Seithi Kato		
Prof. Dr. Luiz Marcelo de Carvalho		
Profª. Dra. Rosa Maria Feiteiro Cavalari		

Formação de Professores e Trabalho Docente	Vagas Reservadas	02
Prof. Dr. Roberto Tadeu Iaochite		
Prof. Dr. Samuel de Souza Neto		

Linguagem - Experiência - Memória - Formação	Vagas Reservadas	02
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite		
Profª. Dra. Laura Noemi Chaluh		

Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana	Vagas Reservadas	02
Profª. Dra. Débora Cristina Fonseca		
Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão		

Link para inscrição:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=16&tipo=REGULAR>

Link para inserção dos documentos:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>